

PORTARIA Nº 029/2022

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais à servidora **MARLENE DONIZETE BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 928.822.426-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares IA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição federal de 1988 e art. 34 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º. A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 06 de outubro de 2022.



ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA